



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Requerimento Nº 57 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 57

Dileto Plenário,

EM 28/03/25/15:51

Laurnia Lopes

Os Vereadores Ronaldo Bento e José Antunes Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após tramitação regimental, que seja enviado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à empresa Vale S.A., solicitando informações sobre as medidas previstas para mitigar os impactos da poeira nas vias que circundam o Recriavida e fazem ligação com Ribeirão, afetando diretamente os moradores dos Bairros Dandara e Vila Maquiné.

Justificativa: A poeira proveniente dessas vias, uma sob responsabilidade do DNIT e outra da Vale S.A., tem causado sérios transtornos à população local, representando não apenas um incômodo diário, mas um grave problema de saúde pública. Crianças, idosos e demais cidadãos estão expostos continuamente a partículas que podem desencadear ou agravar doenças respiratórias. Além disso, a qualidade de vida dos moradores está comprometida, sendo necessário manter janelas e portas fechadas mesmo em dias de calor intenso, tornando a situação insustentável.

Diante disso, questionamos:

1. O DNIT e a Vale S.A. possuem algum plano de ação para solucionar o problema da poeira nessas vias? Caso positivo, qual o prazo previsto para sua implementação?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 04 / 2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

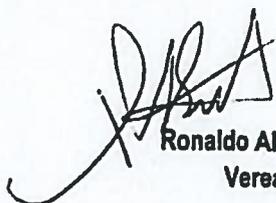
2. Existe previsão de pavimentação dessas vias ou adoção de medidas paliativas, como irrigação frequente, para reduzir o impacto da poeira na população local?
3. Quais providências imediatas podem ser tomadas para amenizar os danos à saúde dos moradores, especialmente os frequentadores do Recriavida, que inclui muitos idosos?

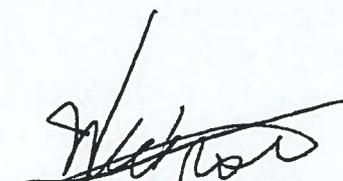
Diante da gravidade da situação e dos prejuízos causados aos moradores, solicitamos respostas dentro dos prazos legais e medidas efetivas para sanar esse problema crônico na região.

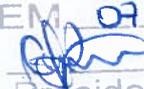
Nestes termos,

Pedimos e Esperamos Deferimento.

Mariana, 24 de Março de 2025.


Ronaldo Alves Bento
Vereador


José Antunes Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 04 / 2025
 Presidente
 Secretário